

PORTARIA N.º 11195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
à Servidora Municipal Sirlei Fátima Fabiano"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Sirlei Fátima Fabiano**, matrícula n.º 946, no período compreendido entre 14 de Novembro de 2022 à 12 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.